## **DECRETO** N.º 085/04 - DE 26 DE OUTUBRO DE 2004.

Dispõe sobre abertura de Crédito por Transposição de Recursos, que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, III, da Lei Municipal n.º 605, de 20 de novembro de 2003,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito por transposição de Recursos, no valor de R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais), para atender despesas de um elemento para outro do mesmo projeto em atividade do orçamento vigente:

ider despesas de um elemento para outro do mesmo projeto em atividad o vigente:	e
03 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 030100 - GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS 300000 - Despesas Correntes 310000 - Pessoal e Encargos Sociais 319000 - Aplicações Diretas (ficha 16) Suplementação	0
05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS 050100 - GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS 300000 - Despesas Correntes 310000 - Pessoal e Encargos Sociais 319000 - Aplicações Diretas (ficha 23) Suplementação	0
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 060200 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 300000 - Despesas Correntes 310000 - Pessoal e Encargos Sociais 319000 - Aplicações Diretas (ficha 30) Suplementação	
07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 070100 - GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS 300000 - Despesas Correntes 310000 - Pessoal e Encargos Sociais 319000 - Aplicações Diretas (ficha 46) Suplementação	
09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 090100 – GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	

300000 - Despesas Correntes 310000 - Pessoal e Encargos Sociais 319000 - Aplicações Diretas (ficha 54) Suplementação
Total da Suplementação R\$ 68.200,00
Art. 2º - O crédito por transposição aberto no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente.
03 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 030100 - GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS 330000 - Outras Despesas Correntes 339000 - Aplicações Diretas (ficha 17) Redução
05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS 050100 - GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS 330000 - Outras Despesas Correntes 339000 - Aplicações Diretas (ficha 24) Redução
339000 – Aplicações Diretas (ficha 72) Redução R\$ 15.500,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 060200 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 330000 - Outras Despesas Correntes 339000 - Aplicações Diretas (ficha 31) Redução
07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 070100 - GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS 330000 - Outras Despesas Correntes 339000 - Aplicações Diretas (ficha 47) Redução
335000 – TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS 339000 – Aplicações Diretas (ficha 48) Redução
09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 090100 - GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS 330000 - Outras Despesas Correntes 339000 - Aplicações Diretas (ficha 55) Redução
Total da Redução R\$ 68.200,00
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Ribeirão Grande, 26 de outubro de 2004.

## ( VANDIR MENDES DE QUEIROZ )

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO